

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017. (Do Sr. Deputado Major Olimpio)

Solicita a aditamento do Requerimento de audiência pública nº 151 de 2017, para a inclusão de convidado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, VII, art. 32, XVI, "b" e "g", e art. 255 ao art. 258 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, inclua no requerimento nº 151 de 2017, votado e aprovado por este plenário, o **convite ao Professor de Direito Constitucional André Karam Trindade** para debater o PL 4754/2016 – Tipifica crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo.

JUSTIFIC A ÇÃO

A matéria ora em debate requer conhecimento teórico consolidado. O professor André Karam Trindade possui Graduação em Direito (ULBRA), mestrado em Direito Público (UNISINOS) e Doutorado em Teoria e Filosofia do Direito (Università Degli Studi Roma Tre/Itália). Professor do programa de pósgraduação em Direito da Faculdade Guanambi (FG/BA) e professor colaborador do Doutorado Interinstitucional em Direito da UNESA / IMED, além de membro fundador e presidente da Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL).

Assim, com a presente proposta de Audiência Pública, pretendemos produzir subsídios para que o PL 4754/2016 seja deliberado pela CCJC a partir

de fundamentos teóricos, dando aos parlamentares desta comissão mais segurança a respeito da proposta estar ou não revestida do manto da constitucionalidade. Pelo exposto, entendemos que a personalidade convidada poderá enriquecer o debate, a formação de opinião em relação ao tema e a busca por soluções.

Sala das Comissões, em de maio de 2017.

MAJOR OLIMPIO Deputado Federal PDT/SP